

Memória da Comissão: **DE ORÇAMENTO**

Data: 27/08/2014

Coordenador: Jeremias Bequer Brizola - HU/UEL

Relator: Rangel da Silva – FEHOSPAR

Relação dos presentes:

Jeremias Bequer Brizola – HU/UEL
Rangel da Silva – FEHOSPAR
Ely de Campos van Kampen - UEM/HU
Celso Tenani Melchtiades – CMP
Wilson Alvarenga – Ministério da Saúde
Ademir Vidolin – CUT
Sandra Terezinha Tolentino – SESA
Eduardo Ribeiro Dutra – CREFITO
Leonardo di Colli – CRF
Antonio Barichello – MOPS
Edna Soares da Silva – ANEPS

Convidados:

Morgana A. F. Horochoski -
Paulo Almeida – SESA
Olavo Gasparin – SESA

Justificativas de ausências:

Amaury Cesar Alexandrino – DEFIPAR
Tereza Maria Paulique Peluso – UEM/HU

Pauta:

1. Informes Gerais;
2. Apresentação pela SESA do Decreto disponibilizando aplicação dos 900 milhões de reais no orçamento da saúde 2014, conforme Lei 18.085/2014.
3. Apresentação pela SESA sobre a nova Política de Atenção Hospitalar no SUS (Portaria 3.390/2013) e das Diretrizes para Contratualização dos Hospitais (Pt 3.410/2013).
4. Ofício N. 2220/2014 – PROSAU.

Relato da reunião:

1. Apresentação do Decreto disponibilizando aplicação dos 900 milhões de reais no orçamento da saúde para 2014, conforme Lei 18.085/2014.

Refere-se aos recursos deixados de aplicar em 2013 e à diferença dos recursos inicialmente estimados para 2014.

Foi apresentado por Sr. Olavo, Diretor Financeiro – FUNSAÚDE, quadro demonstrativo sobre a destinação da suplementação orçamentária 2014 no montante aproximado de R\$ 658 milhões, conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO
Serviços de Saúde - HPM	20.000.000,00
Gestão da Saúde dos Servidores e seus Dependentes	171.098.103,00
Gestão de Operações Aeromédicas	12.956.400,00
Leite das Crianças	80.010.446,00
Gestão das Redes	44.299.902,00
Gestão das Unidades Próprias	28.314.160,00
Assistência Farmacêutica	3.761.197,00
Gestão de Redes	15.500.000,00
Gestão das Unidades Próprias	37.160.961,00
Gestão de Serviços - SESA	1.065.613,00
Assistência Farmacêutica	16.054.731,00
Vigilância e Promoção da Saúde	1.843.436,00
Encargos Especiais - Funsaude	2.000.000,00
Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco	10.560.164,00
Gestão de Atividades em Saúde do Tecpar/Funsaude	79.000.000,00
Serviços de Saúde - HPM	18.900.000,00
Rede de Urgência e Emergência	11.000.000,00
Mãe Paranaense	14.600.000,00
Gestão das Unidades Próprias	86.150.000,00
Assistência Farmacêutica	3.750.000,00
TOTAL	658.025.113,00

Houve ainda, conforme Olavo, outra suplementação de R\$ 115 milhões destinados às iniciativas sob gestão direta da SESA.

A comissão entende indevido considerar como recursos de saúde a suplementação para Leite das Crianças, Hospital Militar e o SAS. Olavo justifica que aguarda decisão do TCE sobre assunto.

Foi apresentado também quadro demonstrativo da receita corrente líquida e das despesas consignadas à saúde de janeiro à julho de 2014, evidenciando um percentual mínimo acumulado de 12,7%, tendo como receita líquida o montante de R\$ 12,72 bilhões com destinação de R\$ 1,52 bilhões para a saúde.

2. Apresentação pela SESA sobre a nova Política de Atenção Hospitalar no SUS (Portaria 3.390/2013) e das Diretrizes para Contratualização dos Hospitais (Pt 3.410/2013).

Paulo Almeida - SESA, enfatiza que a nova política de Atenção Hospitalar e as diretrizes para a Contratualização de hospitais, resultaram de ampla discussão e consulta pública, e objetiva colocar em foco os hospitais no contexto das redes de atenção em saúde.

Paulo Almeida informa que está praticamente pronta a minuta do novo modelo de contrato e plano operativo, que serão submetidos a análise jurídica. Há um certo retardo em razão da dificuldade financeira dos gestores e principalmente do Ministério da Saúde, que não conseguem recompor os déficits contratuais. O MS tem destinados recursos para as redes de atenção ainda com algum atraso. Sabe-se que o incremento financeiro do IGH – Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar, especialmente é muito importante para os Hospitais de Ensino. Entretanto Paulo Almeida observa que a fala do Ministro da Saúde, é de que não há recurso suficiente, havendo um déficit de R\$ 5 bilhões no MS para 2014. Independente da situação, a idéia é implementar o novo contrato com recursos próprios do Estado do Paraná.

Por fim, Paulo Almeida conclui que o modelo está bem concebido, mas faltam recursos. Questionado pela comissão, informa que a proposta do IGH para os hospitais do Estado, já foi aprovada pelo CIB.

3. Ofício N. 2220/2014 – PROSAU.

Refere-se à solicitação de informação pela Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba, quanto ao cumprimento à decisão proferida na Apelação n. 716878-9, referente a não aplicação do percentual mínimo de 12% em saúde pelo Governo do Estado estabelecido na EC29, nos anos de 2006 à 2011.

Esta comissão de orçamento, considerando os documentos constantes em anexo ao Ofício em questão, e os dados disponibilizados pelo SIOPS, entende que deve ser informado que o Governo

do Estado não aplicou em Saúde no referido período os percentuais mínimos de recursos vinculados à saúde, conforme EC29.

Encaminhamento/Providências para a Secretaria Executiva:

Solicitação de pautas para a próxima reunião:

1. Acórdão do TCE sobre os recursos aplicados em Saúde pelo Governo do Estado 2014.